



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 372-A/Ano 2026

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 176 /2026

(de 05 março de 2026)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para cumprimento de agenda oficial, com o objetivo de participar do: 8º CONGRESSO NACIONAL DE INVESTIMENTOS PROMOVIDO PELA ABIPEM EM FLORIANÓPOLIS DE 04 A 06/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Sr(a). JOAO GOMES DO REGO, CPF:xxx.131.xxx-34, Matrícula nº41xxx39, DIRETOR EXECUTIVO lotado junto ao IPREV-MARAGOGI], para deslocar-se FLORIANOPOLIS, nos dias 04 a 06 de março com o objetivo do 8º CONGRESSO NACIONAL DE INVESTIMENTOS PROMOVIDO PELA ABIPEM. Atribuindo três diárias (03) ao servidor(a), no valor de R\$ 1.078,32 totalizando um montante de R\$ 3.234,96. De acordo com o Decreto de número 11/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Secretário(a) de sua respectiva secretaria, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

IPREV-MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 05 dia do mês de março de 2026.

JOAO GOMES DO REGO

DIRETOR EXECUTIVO

IPREV-MARAGOGI

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: d6cc7eed-4312-4607-b83c-cb6a271aed86